



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 465/2019

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ NO DISTRITO DE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM e DIRCEU ZANATTA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Farmácia Cidadã no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que o direito à assistência farmacêutica foi expressamente incluído na legislação do direito à saúde, nos termos da alínea d, inciso I, do art. 6.º da Lei Federal nº 8.080/1990 e o acesso à saúde importa acesso ao medicamento adequado, para uma finalidade específica, em dosagem correta, pelo tempo necessário e cuja utilização racional tenha como consequência a resolutividade das ações de saúde;

Considerando que o Distrito de Primavera é desprovido de uma unidade da farmácia cidadã e os usuários da saúde pública, ao receberem atendimento médico no Posto de Saúde local, com prescrição de medicamentos, que são fornecidos na farmácia cidadã, para retirá-los, necessitam se locomover daquela localidade até a cidade de Sorriso, distante 40 km;

Considerando que muitos desses usuários, por vezes encontram-se debilitados e com dificuldade de locomoção e a implantação da farmácia cidadã no Distrito, facilitará o acesso aos medicamentos e iniciar o tratamento de imediato, vez que a demora atraso o processo de recuperação;

Considerando ser uma reivindicação da população daquela localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB